

1 **ATA DA 3.<sup>a</sup> SESSÃO (2.<sup>a</sup> EXTRAORDINÁRIA) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO –**  
2 **COU, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR.** Aos 08 (oito) dias  
3 do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09 (nove) horas, reuniram-se  
4 os membros do Conselho Universitário – COU, pela plataforma digital *Microsoft*  
5 *Teams*, de acordo com a lista de presença anexa, a fim de deliberar sobre a pauta  
6 prevista na Convocação nº 003/2022 – COU. O Gabinete da Reitoria recebeu a  
7 justificativa de ausência de: Maria Antônia Ramos Costa, Jamil Bark, Kátia Aparecida  
8 Dantas Farinha, Everaldo Skrock, Sérgio Roberto Adriano Prati e Natália Eloísa da  
9 Silva. **I – Expediente: 1.** Aprovação da Ata da 2.<sup>a</sup>. (segunda) Sessão (1.<sup>a</sup> Ordinária)  
10 de 2022; **2.** Comunicações. **II – Ordem do dia:** itens da pauta enviados aos  
11 conselheiros por correio eletrônico e publicados no site da Unespar na página do  
12 Conselho. EM REGIME DE DISCUSSÃO A PAUTA: sem manifestação. EM REGIME  
13 DE VOTAÇÃO A PAUTA: aprovada por unanimidade. **I – Expediente: 1.** Aprovação  
14 da Ata da 2.<sup>a</sup> (segunda) Sessão (1.<sup>a</sup> Ordinária) de 2022. EM REGIME DE  
15 DISCUSSÃO: o conselheiro **Elson Alves de Lima** apontou correções gramaticais nas  
16 linhas 106 (cento e seis) e 130 (cento e trinta). O conselheiro **Sebastião Cavalcanti**  
17 **Neto** solicitou alterações de texto na linha 81 (oitenta e um). EM REGIME DE  
18 VOTAÇÃO: aprovado por maioria, com 9 (nove) abstenções, sendo 1 (uma) declarada  
19 do conselheiro **Moacir Dalla Palma**. **2.** Comunicações: o conselheiro **Moacir Dalla**  
20 **Palma**, solicitando registro em ata, informou que não fez defesa contrária à decisão  
21 do Conselho de *Campus* de Paranaguá. Complementou que, na 2.<sup>a</sup>. (segunda) Sessão  
22 (1.<sup>a</sup> Ordinária) de 2022, como conselheiro do COU, a própria posição estava dentro  
23 das questões legais que o Conselho de *Campus* de Paranaguá não havia observado.  
24 Ademais, agradeceu também pelos recursos recebidos para realizar investimentos  
25 nos laboratórios do *Campus*. A conselheira **Andréa Lúcia Sérgio Bertoldi** externou  
26 sentimentos pela perda do colega de Apucarana; também falou sobre a divulgação da  
27 política de cotas e a primeira vez do Edital feito em Libras. Ainda, informou que está  
28 disponível, na página da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos  
29 (Propedh), a instrução normativa para formação de bancas de heteroidentificação e a  
30 produção da minuta de cotas para concurso público de agentes e de docentes. Por  
31 fim, declarou a abertura do edital para auxílio digital de empréstimo de celulares. O  
32 conselheiro **João Marcos Borges Avelar** reforçou a importância dos recursos  
33 orçamentários para bens permanentes e reformas. Alertou que há dificuldade para  
34 realizar licitações com uma pequena equipe, e que o processo exige muito cuidado.

35 O conselheiro **Carlos Alexandre Molena Fernandes** repassou que o III Sipec será  
36 realizado remotamente em novembro. Junto a isso, comunicou a publicação de dois  
37 editais pela PRPPG referentes ao financiamento de visitas técnicas ao exterior de  
38 professores e ao apoio com bolsas para alunos estrangeiros. O conselheiro **Valderlei**  
39 **Garcias Sanches** informou da posse de 3 (três) agentes universitários, sendo 1 (um)  
40 contador, para Reitoria; 1 (um) bibliotecário, para o *Campus* de União da Vitória; e 1  
41 (um) técnico administrativo, para o *Campus* de Campo Mourão. O conselheiro **Sydnei**  
42 **Roberto Kempa**, solicitando registro em ata, indicou que, ao assumir a Pró-Reitoria  
43 de Planejamento, foi iniciado o levantamento das condições de aspectos  
44 fundamentais para funcionamento da instituição. Elencou que um deles é o da  
45 condição dos servidores e lembrou a situação precária que estavam. Também,  
46 comentou que, por meio de projeto, houve a possibilidade de se adquirir mais um  
47 servidor com recursos próprios, da fonte 250 (duzentos e cinquenta), em parceria com  
48 o *Campus* Curitiba II, o qual possibilitou encerrar os custos do contrato do *Moodle*.  
49 Informou que o outro problema era o da descentralização dos periódicos nos  
50 servidores da universidade. Apontou as discussões realizadas no final de 2021 (dois  
51 mil e vinte um), que trouxeram mais 3 (três) servidores, os quais possibilitaram a  
52 pacificação da questão. Saliou que foi acertado o procedimento para obtenção de  
53 *Nobreaks* para o bom funcionamento desses servidores. Indicou ainda o problema da  
54 capacidade da internet nos *Campi*. Validou que para o ano de 2023 (dois mil e vinte e  
55 três) foi confirmado o teto de ODC de R\$ 22.306.000,00 (vinte e dois milhões,  
56 trezentos e seis mil reais), o que possibilita o preparo a longo prazo. O conselheiro  
57 **Elson Alves de Lima** externou pesares pelo falecimento do professor Osvaldo Plínio  
58 Stroher, do *Campus* de Apucarana, e desejou conforto aos familiares. Em segundo  
59 lugar, reforçou a necessidade de se realizar novamente a denúncia, do que poderia  
60 ter sido em 2021 (dois mil e vinte um), agora em 2022 (dois mil e vinte e dois), no 7  
61 (sete) de setembro, da tentativa de desestruturar o país por meio da capitaneação das  
62 forças de segurança. Comentou que isso também fomenta a polaridade pela qual  
63 passa o país e revalidou a denúncia de possível novo golpe. Além disso, comentou  
64 como foi retrógrada a proposta legislativa que permite a entrada de lixo de outros  
65 Estados no Paraná. A conselheira **Noemi Nascimento Ansay** externou os  
66 sentimentos aos familiares e a toda comunidade do *Campus* de Apucarana relativos  
67 ao falecimento do professor Osvaldo Plínio Stroher. Na sequência, repassou que  
68 houve a entrega de 16 (dezesesseis) computadores para o *Campus* Curitiba II – Sede

69 Boqueirão – para o laboratório de informática, ocorrida por meio de pareceria com a  
70 Secretaria de Cultura e o empenho da professora Solange Straub Stecz, da Pró-  
71 Reitoria de Planejamento e da Reitora. Também, comunicou que no dia 15 (quinze)  
72 de agosto, após esforços da equipe local e coordenação da professora Denise  
73 Bandeira, acontecerá o recomeço das aulas no Bloco II, da Sede Cabral. A  
74 conselheira **Marlete dos Anjos da Silva Schaffrath** transmitiu os sentimentos à  
75 família do professor Osvaldo Plínio Stroher e à comunidade de Apucarana. Foi  
76 solicitada a inclusão da seguinte fala da Pró-Reitora da Prograd: “A Pró-reitora da  
77 Prograd, **Marlete dos Anjos da Silva Schaffrath**, comentou sobre a movimentação  
78 da Unespar frente à resistência da implementação da Resolução CNE 02/2019 desde  
79 o início do ano de 2021. Em 2021, a Unespar participou de fóruns de entidades  
80 nacionais e estaduais e fez a reconstituição do Fórum de Graduação da Unespar por  
81 meio de GTs permanentes diversos, destacando o de ‘Políticas Educacionais’, a fim  
82 conhecer e resistir à implantação da 02/2019 nos cursos de Licenciatura da Unespar.  
83 Esse movimento foi uma leitura das consequências danosas dos avanços de políticas  
84 neoliberais sobre nossos sistemas de ensino e projetos de curso. Além disso,  
85 comentou que, no CEPE, durante 2021, não se aprovou nenhum PPC ajustado pela  
86 Resolução 02/2019. Em 2021, adicionou, a Prograd orientou que os ajustes  
87 necessários fossem feitos pela Resolução de 2015 e que não se configurassem em  
88 reestruturação para que os PPCs da Unespar fossem preservados pela antiga  
89 Resolução 02/2015. Em 2022, segundo a Pró-Reitora, foram outras cartas-manifesto;  
90 reuniões com o CEE solicitando dilação de prazos e deliberações que contemplassem  
91 nossos projetos formativos; reuniões com as Pró-Reitorias de Ensino das IEs  
92 estaduais, também buscando fortalecer a resistência à implantação da 02/2019 e  
93 defender nossos PPCs. A Prograd convidou o CEE/PR para conversar com  
94 coordenações de curso e NDEs de todas as licenciaturas da Unespar, com quase 100  
95 docentes presentes, a fim de que nossa comunidade fosse ouvida. Na ocasião, o CEE  
96 reiterou que o prazo para reestruturação dos cursos à referida Resolução vai até o  
97 início de 2023 e que iria organizar uma deliberação para as IEES do Paraná. A  
98 Prograd passou, a partir daí, a fazer reuniões presenciais nos *campi* a fim de discutir  
99 o tema com coordenações e NDEs e, responsabilmente, orientar ajustes obrigatórios  
100 por lei e, ao mesmo tempo, cuidar para que preservássemos os PPCs tal como foram  
101 concebidos pelos Cursos, cuidando, por exemplo, de manter ACECs nos estágios,  
102 Atividades Acadêmicas Complementares (AACs) conforme os cursos haviam

103 organizado e conforme é nossa prerrogativa pela autonomia universitária. Para os  
104 cursos de Pedagogia em específico, a Pró-Reitora argumentou que a Nota Técnica  
105 do CNE de Julho de 2022 trouxe uma interpretação da Resolução de 2019 em que  
106 esses se separassem em dois cursos distintos, com entradas distintas. A Unespar,  
107 mais uma vez, e agora com a intervenção da Reitora, buscou interlocução com os  
108 órgãos estaduais para a manutenção dos cursos de Pedagogia tal como estão  
109 estruturados para 2023. Nosso entendimento, em conjunto com as demais IEES  
110 paranaenses é a de que uma Nota Técnica não se sobrepõe à uma resolução”. A  
111 **Presidente da Sessão, Prof.<sup>a</sup> Salete Paulina Machado Sirino**, manifestou os  
112 pesares relativos ao falecimento do professor Osvaldo Plínio Stroher, do *Campus* de  
113 Apucarana, e desejou conforto aos familiares e à comunidade acadêmica. Relatou  
114 que, desde abril, houveram reuniões entre Reitoria, Direções de Centros de Área,  
115 Direções de *Campus* e Pró-Reitorias, referente ao compartilhamento das informações  
116 em relação às vagas para abertura de concurso público de agentes universitários e  
117 docentes, mesmo a portaria da SETI tendo sido lançada em maio. Também, elencou  
118 as reuniões acontecidas em Apucarana e em Curitiba para deliberação de critérios,  
119 chamando atenção para a importância do debate coletivo e deliberação no CAD.  
120 Outrossim, reforçou o trabalho realizado pela CPPS na consolidação dos  
121 Regulamentos e validou o tempo hábil para os debates em todas as esferas nos  
122 *Campi*. Por fim, comentou os esforços no trabalho realizado pela Professora Áurea  
123 Viana na organização dos debates, junto à Proplan, e também na colaboração de  
124 todas e todos na construção do PDI, sendo relevante a realização do Seminário do  
125 PDI, ocorrido em Paranavaí com ampla participação das *Campi* e equipes da Reitoria.

126 **II – Ordem do dia: 3. Discussão e Deliberação sobre Proposta de implantação de**  
127 **Curso de Mestrado Acadêmico Interdisciplinar do “Programa de Pós-graduação**  
128 **em Desenvolvimento Regional Litorâneo – PPG DERELI”.** (Processo nº  
129 **18.628.940-4)** – o conselheiro **Elias Canuto Brandão** fez a relatoria da matéria que  
130 apresenta Parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação FAVORÁVEL à  
131 tramitação da proposta de implantação de Curso de Mestrado Acadêmico  
132 Interdisciplinar do "Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional  
133 Litorâneo - PPGDERELI" aos órgãos competentes. EM REGIME DE DISCUSSÃO: o  
134 conselheiro **Moacir Dalla Palma** indicou que a Resolução do Conselho de *Campus* é  
135 elaborada após a passagem pelo Conselho de *Campus*. EM REGIME DE VOTAÇÃO:  
136 aprovado por unanimidade. EM REGIME DE DISCUSSÃO O MÉRITO: sem

137 manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO O MÉRITO: aprovado por unanimidade. **4.**  
138 **Discussão e Deliberação sobre a Proposta de criação do Programa de Pós-**  
139 **Graduação Associado em Enfermagem em Atenção Primária à Saúde -**  
140 **UENP/UNESPAR/UNICENTRO, modalidade Mestrado Profissional. – a**  
141 **conselheira Andréa Lúcia Sérgio Bertoldi** fez a relatoria da matéria que apresenta  
142 Parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação FAVORÁVEL ao encaminhamento  
143 da proposta de Mestrado Associado em Enfermagem em Atenção Primária à Saúde -  
144 UENP/UNESPAR/UNICENTRO, Modalidade Profissional à CAPES. EM REGIME DE  
145 DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por  
146 unanimidade. EM REGIME DE DISCUSSÃO O MÉRITO: sem manifestação. EM  
147 REGIME DE VOTAÇÃO O MÉRITO: aprovado por unanimidade. **5. Discussão e**  
148 **Deliberação sobre a Proposta de Implantação do Curso de Mestrado Acadêmico**  
149 **em Artes Visuais, Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, Campus**  
150 **Curitiba I, Universidade Estadual do Paraná–PPGAV/UNESPAR. – o conselheiro**  
151 **Carlos Alexandre Molena Fernandes** realizou a relatoria do Parecer da Câmara de  
152 Pesquisa e Pós-Graduação que apresenta parecer FAVORÁVEL ao encaminhamento  
153 da proposta de Mestrado Acadêmico em Artes Visuais, Programa de Pós-Graduação  
154 em Artes Visuais a Capes. EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem manifestação. EM  
155 REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. EM REGIME DE DISCUSSÃO  
156 O MÉRITO: sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO O MÉRITO: aprovado por  
157 unanimidade. **6. Discussão e Deliberação sobre a Proposta de Pós-Graduação:**  
158 **Mestrado em Musicoterapia e Regimento Interno do Curso Mestrado em**  
159 **Musicoterapia do Campus Curitiba II – FAP (Processo nº 18.746.877-9) – o**  
160 **conselheiro Carlos Alexandre Molena Fernandes** relatou a matéria que apresenta  
161 Parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação FAVORÁVEL à aprovação da  
162 proposta de Pós-Graduação: Mestrado em Musicoterapia e Regimento Interno do  
163 Curso Mestrado em Musicoterapia do *Campus* Curitiba II. EM REGIME DE  
164 DISCUSSÃO: sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por  
165 unanimidade. EM REGIME DE DISCUSSÃO O MÉRITO: sem manifestação. EM  
166 REGIME DE VOTAÇÃO O MÉRITO: aprovada por unanimidade. **7. Discussão e**  
167 **Deliberação sobre a Proposta de implantação do Doutorado Acadêmico**  
168 **Presencial Vinculado ao Programa de Mestrado PPIFOR - área 46 - Formação**  
169 **Interdisciplinar do Campus de Paranavaí. (Processo: 18.756.995- 8) – o**  
170 **conselheiro Carlos Alexandre Molena Fernandes** relatou a matéria que apresenta

171 Parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação FAVORÁVEL à tramitação da  
172 proposta de implantação do curso de doutorado acadêmico intitulado “Formação  
173 Docente Interdisciplinar” aos órgãos competentes. EM REGIME DE DISCUSSÃO:  
174 sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. EM  
175 REGIME DE DISCUSSÃO O MÉRITO: sem manifestação. EM REGIME DE  
176 VOTAÇÃO O MÉRITO: aprovada por unanimidade. Neste momento, encerrou-se a  
177 reunião para pausa de almoço. O retorno aconteceu às 13h30. Houve a colocação do  
178 item 10 (dez) para primeira discussão para haver tempo hábil do professor **Álvaro**  
179 **Henrique Borges** participar das discussões dos pareceres pertinentes ao concurso.  
180 **10. Discussão e Deliberação sobre a Minuta de Resolução que dispõe sobre a**  
181 **Política de Privacidade no âmbito da Universidade Estadual do Paraná –**  
182 **Unespar. (Processo no 19.119.760-7) –** o conselheiro **Wagner Wanderbroock** fez  
183 a relatoria do Parecer da Câmara Administrativa que apresenta parecer FAVORÁVEL  
184 à aprovação, condicionada ao atendimento das recomendações da PROJUR, que  
185 são: a. Quais dados pessoais são realmente necessários, a fim de se coletar o mínimo  
186 necessário para as finalidades da consecução contratual; b. Tempo de guarda dos  
187 documentos e tabelas de temporalidade meio e fim previstas no Decreto Nº 10764 DE  
188 11/04/2022. Foram convidados o professor **Walmir Ruis Salinas** e a advogada **Lia**  
189 **Nara Viliczinski de Oliveira** para elucidarem as dúvidas referentes à Minuta de  
190 Resolução. EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem solicitação para registro em ata. EM  
191 REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. EM REGIME DE DISCUSSÃO  
192 O MÉRITO: sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO O MÉRITO: aprovada por  
193 unanimidade. **8. Discussão e Deliberação sobre a Minuta do Regulamento de**  
194 **Concurso Público para contratação de Agente Universitário Efetivo da Unespar.**  
195 **(Processo nº 19.190.653-5) –** o conselheiro **Sebastião Cavalcanti Neto** fez a  
196 relatoria do parecer da Câmara Administrativa, que é FAVORÁVEL à proposta de  
197 Resolução, destacando que se trata de regulamentação, e a efetiva abertura de vagas  
198 para concurso público de agente universitário deverá ter aprovação prévia do CAD –  
199 Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, após análise da  
200 PROPLAN/UNESPAR – Pró-Reitoria de Planejamento e PROGESP/UNESPAR – Pró-  
201 Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, conforme consta no Artigo 3º da  
202 presente proposta. Neste momento, foi convidado à reunião o Coordenador da CPPS,  
203 professor **Álvaro Henrique Borges**. EM REGIME DE DISCUSSÃO: sem  
204 manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. EM REGIME

205 DE DISCUSSÃO O MÉRITO: o conselheiro **Ângelo Ricardo Marcotti** realizou os  
206 seguintes apontamentos para correção: “Art. 15 como parágrafo do Art. 9; Art. 33  
207 padronizar o termo lactante; Art. 40 especificar currículo lattes; Art. 64 Incluir o e-mail  
208 como atualizado”. EM REGIME DE VOTAÇÃO O MÉRITO: aprovado por maioria, com  
209 1 (uma) abstenção. **9. Discussão e deliberação sobre a Minuta do Regulamento**  
210 **de Concurso Público para contratação de Professor Efetivo da Unespar.**  
211 **(Processo nº 19.117.908-0)** – o conselheiro Marco Antonio Dorigão precisou se  
212 ausentar, passando a relatoria ao conselheiro **Moacir Dalla Palma**, que relatou o  
213 parecer da Câmara Administrativa FAVORÁVEL à deliberação pelo plenário do COU  
214 da Minuta do regulamento de concurso público para contratação de professor efetivo  
215 incluindo a solicitação da Coordenação Geral de Concursos e Processos Seletivos da  
216 Unespar de discutir e definir as questões apontadas nos itens a e b da análise. **Item**  
217 **a)** “Art. 27 - para discussão/deliberação do COU: a inclusão de **Leitura Pública de**  
218 **prova** (que não é uma obrigatoriedade legal) implica em: a) necessidade de ampliação  
219 do tempo de realização da Prova Escrita proporcionalmente ao número de candidatos  
220 inscritos, podendo, a depender da demanda, exigir mais de um dia para realização,  
221 causando ampliação da necessidade de uso de espaços nos *campi*, organização da  
222 logística da comissão local e pagamento, proporcionalmente ao aumento de tempo,  
223 de fiscais e equipe de apoio, impacto na permanência de candidatos de outras  
224 localidades na cidade da vaga, aumento do tempo de conclusão do certame. Em  
225 suma, não demonstra estar afinado ao princípio da Eficiência da Administração  
226 Pública nem com a clareza do processo exigido pela regulamentação Estadual para  
227 Concursos e Processos Seletivos, com impacto mais prejudicial do que de segurança  
228 ao processo. A Prova Escrita tem sua segurança inquestionável pela realização  
229 anônima, codificada pelo sistema e com aplicação pela CPPS sem a presença de  
230 membros avaliadores, portanto de avaliação completamente anônima evitando  
231 conflito de interesse, garantindo a lisura total do processo”. **Item b)** “ANEXO III - Por  
232 ter tido diversas sugestões para discussão de conceitos inerentes ao documento, a  
233 CPPS deixa para discussão/deliberação do COU e destaca as propostas às fls. 149  
234 deste protocolado”. EM REGIME DE DISCUSSÃO O PARECER: sem manifestação.  
235 EM REGIME DE VOTAÇÃO O PARECER: aprovado por unanimidade. EM REGIME  
236 DE DISCUSSÃO O ITEM A: sem solicitação para registro em ata. EM REGIME DE  
237 VOTAÇÃO O ITEM A: aprovado por maioria, com 2 (duas) abstenções. EM REGIME  
238 DE DISCUSSÃO ITEM B: sem solicitação para registro em ata. EM REGIME DE

239 VOTAÇÃO ITEM B: aprovado por maioria, com 4 (quatro) abstenções e 3 (três) votos  
240 contrários. EM REGIME DE DISCUSSÃO O MÉRITO: a conselheira **Rosimeiri Darc**  
241 **Cardoso** sugeriu que a entrega de documentos de título pudesse ser realizada na  
242 prova didática. EM REGIME DE VOTAÇÃO O MÉRITO: aprovado por unanimidade.  
243 A **Presidente, Prof.<sup>a</sup> Salete Paulina Machado Sirino**, agradeceu o grande esforço  
244 realizado pelo professor **Álvaro Henrique Borges** na coordenação da CPPS e  
245 também a todas as comissões locais. Nada mais havendo a ser tratado, a **Presidente**  
246 **da Sessão, Prof.<sup>a</sup> Salete Paulina Machado Sirino**, agradeceu à equipe da Reitoria  
247 e a todos os conselheiros(as) e encerrou a sessão às 18h (dezoito horas), e eu, **Ivone**  
248 **Ceccato**, Chefe de Gabinete da Reitoria, lavrei a presente Ata, que seguirá para  
249 aprovação do Conselho.

Ata aprovada na 4.<sup>a</sup> Sessão do COU, realizada no dia 30 de novembro de 2022.